

PORTARIA Nº 09, DE 18 DE MAIO DE 2026

Altera a Portaria nº 08, de 17 de abril de 2026, que dispõe sobre a atualização da designação de Gestor e Fiscais do Contrato nº 01/2025/IFAG.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Entidade e pelo Regulamento de Compras e Contratações do IFAG,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização formal da designação do Fiscal responsável pelos Eixos 2 e 3 do Contrato nº 01/2025/IFAG, relativos à Gestão de Engenharia e Socioambiental e à Certificação de Projetos e Obras;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequação da responsabilidade conjunta pelo Produto P5.4 – Relatório de Conformidade Legal e ESG, em razão de seu caráter multidisciplinar, envolvendo aspectos jurídicos, técnicos, de governança e de conformidade socioambiental;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do art. 2º da Portaria nº 08, de 17 de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – Eixos 2 e 3 – Gestão de Engenharia e Socioambiental; e Certificação de Projetos e Obras:

Fábio Oltramari, Assessor de Engenharia, responsável pelo acompanhamento técnico das obras, análise de projetos, validação de conformidades, supervisão socioambiental e certificação da qualidade das intervenções;”

Art. 2º O § 1º do art. 2º da Portaria nº 08, de 17 de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º O Produto P5.4 – Relatório de Conformidade Legal e ESG ficará sob responsabilidade conjunta de **Bruna Mendes Rosa e Fábio Oltramari**, em razão de seu caráter multidisciplinar, envolvendo aspectos jurídicos, técnicos, de governança e de conformidade socioambiental.”

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 08, de 17 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO BORGES FONSECA JÚNIOR
Diretor Administrativo do IFAG

ARMANDO LEITE ROLLEMBERG NETO
Presidente do IFAG